



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação no **Município de Romelândia e Fundo Municipal da Saúde**, conforme necessidade e interesse desta, observada as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Romelândia – SC

Rua 12 de outubro, 242, centro

CEP: 89908-000, Romelândia – SC

Data: As inscrições dar-se-ão nos dias **25 de agosto a 27 de agosto de 2015 das 07h0min às 13h00min.**

Carga Horária: A carga horária a que se refere o programa é de **20 horas semanais** para estudantes de **nível técnico.**

Remuneração: A remuneração é de **R\$663,60**

Requisitos:

- a-** Estar cursando Técnico de manutenção e suporte de informática e áreas afim;
- b-** Ter 16 anos completos ou mais;
- c-** Residir no município de Romelândia – SC.

Documentação Necessária:

- a)** Cópia do RG, CPF;
- b)** Atestado de Frequência/Matricula escolar (do curso);
- c)** Cópia do comprovante de residência;

2. DA SELEÇÃO

www.romelandia.sc.gov.br

Rua 12 de outubro, 242 – Fone/Fax: (49) 3624 1000 – CNPJ 82.821.182/0001-26 – CEP 89908-000 ROMELÂNDIA/SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Primeira etapa: conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Entrevista do candidato pelo CIEE para avaliação em relação às vagas oferecidas, caso ocorra número de inscritos inferior a dois estudantes será dispensada a obrigatoriedade da entrevista.
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com as melhores notas.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

O período de estágio de que trata este edital será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais um período de 6(seis) meses, podendo ainda ser rescindido pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados às atividades desenvolvidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, ao qual deverão ser anexadas cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. Feita a inscrição, o candidato que for aprovado na primeira etapa, será convocado para entrevista, (os reprovados não serão convocados para entrevista);
- 4.3. A seleção de que trata este edital terá validade de 6 (seis) meses.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE e o RH da Prefeitura;
- 4.5. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Romelândia (SC), 24 de agosto de 2015.

Valdoci Saul
Prefeito Municipal